DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417
Telefone: (17) 3262-5200
Site: www.novagranada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada
CNPJ 51.849.693/0001-22
Avenida Adolfo Rodrigues, 1067
Telefone: (17) 3262-3658
Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA GRANADA
CNPJ: 45.147.733/0001-91

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0002/2026

LEI MUNICIPAL Nº 014/2024

FISCAL DE OBRAS

O MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA, através do Fiscal de Obras em seu exercício do poder de polícia administrativa, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 5º, inciso III da Lei Municipal nº 014/2024, **FAZ SABER** aos proprietários e/ou titulares de domínio útil dos imóveis abaixo relacionados, que os mesmos foram **AUTUADOS** por descumprimento à obrigação de manutenção e limpeza de lotes urbanos:

Proprietário/ Titular	Cadastro Imobiliário	Auto de Infração (Nº/Data)	Descrição da Infração.	Penalidade	Processo Administrativo
LUAN SIMÃO COITO	9360	254/2026	Deixar de promover a limpeza e manutenção de terreno baldio.	Multa equivalente ao valor de 3 UFM's: R$ 987,36	Nº 658/2026
CAROLINA LIMA DE OLIVEIRA	9358 9359	252/2026 253/2026	Deixar de promover a limpeza e manutenção de terreno baldio.	Multa equivalente ao valor de 3 UFM's: R$ 987,36	Nº 657/2026
JOSE RAFAEL DE CARVALHO CHRISTIANO	9398 9369	274/2026 258/2026	Deixar de promover a limpeza e manutenção de terreno baldio.	Multa equivalente ao valor de 3 UFM's: R$ 987,36	Nº 656/2026

2. DAS PENALIDADES E PROVIDÊNCIAS

Multa: A infração acarretará multa no valor de **03 (três) UFMs** (Unidades Fiscais Municipais), equivalente à **R$ 987,36 (Novecentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos).**

Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013
(17) 3262-5200
gabinete@novagranada.sp.gov.br
www.novagranada.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA GRANADA
CNPJ: 45.147.733/0001-91

Desconto: O pagamento da multa em até 30 (trinta) dias, contados desta publicação, terá desconto de 50%, desde que a limpeza do lote seja comprovadamente regularizada.

Execução Direta: Caso o proprietário não regularize a situação no prazo de **14 (quatorze) dias** desta notificação, a Municipalidade executará o serviço de limpeza e roçada.

Taxa de Limpeza: A execução do serviço pelo Município gerará uma cobrança de 0,5% do valor de uma UFM por metro quadrado, sujeita à inscrição em Dívida Ativa se não quitada e posterior execução fiscal.

3. DO PRAZO PARA RECURSO

Fica assegurado ao contribuinte o prazo de **15 (quinze) dias**, a contar desta publicação, para interpor recurso administrativo junto à Administração Tributária

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A regularização do imóvel deve observar a proibição de capina química ou queimadas, sob pena de novas sanções. Os registros fotográficos da infração encontram-se arquivados na Administração Tributária para consulta e no processo administrativo nº 31.2026.

Nova Granada - SP, 27 de fevereiro de 2026.

Luis Carlos Almeida
Fiscal de Obras
471-3

LUIS C DE ALMEIDA
FISCAL DE OBRAS
MATRÍCULA: 28193

Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013
(17) 3262-5200
gabinete@novagranada.sp.gov.br
www.novagranada.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

1º Termo de Prorrogação de Contrato

DISPENSA Nº 001/2025

PROCESSO Nº 010/2025

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA/SP.

CONTRATADA:

C.M. DE ALMEIDA ICÉM LTDA.

CNPJ Nº 45.569.768/0001-19

Rua Clarindo Neves, 700 – Conj. Habitacional de Furnas

CEP 15460-000 Icém/SP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em planejamento e gestão para prestação de serviços técnicos para elaboração do planejamento estratégico situacional da saúde, para o município de Nova Granada/SP**.**

FINALIDADE: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência até 02/02/2027.

Nova Granada/SP, 29 de janeiro de 2026.

Luiz Augusto Salvador - Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade.....: Dispensa nº 007/2026

Processo nº 026/2026

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem, operação e desmontagem de sistema profissional de som e iluminação para realização de apresentação artística ao vivo no evento comemorativo do Centenário da Comunidade Paroquial de Nova Granada, a ser realizado em 28/02/2026, no Município de Nova Granada/SP.

Justificativa.....: A contratação justifica-se em atendimento as comemorações do Centenário da Comunidade Paroquial de Nova Granada.

Base legal .....: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Contratante.....: Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ – 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, nº 417 – Centro

CEP 15440-013 -Nova Granada – SP

Contratado.....: RICARDO CUESTA LOPES CNPJ Nº 35.826.631/0001-49 Rua Martin Afonso, nº 839

Nova Granada/SP

Valor.....: R$19.400,00 (Dezenove mil e quatrocentos reais).

Data da assinatura

Do Contrato.....: 27/02/2026

Luiz Augusto Salvador - Prefeito Municipal

.....